

LISTA DE APROVADOS

05/08/2017

ARTES PLÁSTICAS

ADEMAR CAPPELLARI.....(REINGRESSO) ARTES PLÁSTICAS
ANA LUIZA DINIZ BARROS.....(PCS) ARTES PLÁSTICAS
ANA LUISA PIMENTEL SOARES DE BARROS.....ARTES PLÁSTICAS
ALEXANDRE SOARES DE CASTRO.....ARTES PLÁSTICAS
EMANOEL PEDRO SANTOS SOARES.....ARTES PLÁSTICAS
FERNANDA CAMPOS ILORCA.....ARTES PLÁSTICAS
ROSANGELA SUELY FRANÇA DE ANDRADE.....(TRANSFERÊNCIA) ARTES PLÁSTICAS
JOÃO MARCOS R. DE SOUZA.....ARTES PLÁSTICAS
LAYS OLIVEIRA DE CASTRO.....ARTES PLÁSTICAS
THAIANE RABÊLO MARINHO.....ARTES PLÁSTICAS
VINICIUS TRINDADE DE SOUSA.....ARTES PLÁSTICAS
VITOR LOPES DO NASCIMENTO.....ARTES PLÁSTICAS

ARTES CÊNICAS

ARETUZZA CRISTINA DE OLIVEIRA TORRES.....(REINGRESSO) ARTES CÊNICAS
LAYANE KETURY ALVES DE OLIVEIRA ROSA.....ARTES PLÁSTICAS
LUANA ROSA SOARES.....(PCS) ARTES CÊNICAS
MARIANE RODRIGUES CARNEIRO.....ARTES CÊNICAS
MIRELLA RÊGO SANTOS.....(MUDANÇA DE CURSO) ARTES CÊNICAS
OLIVER DE OLIVEIRA JUNIOR.....ARTES CÊNICAS

ROSIANE FERREIRA DA SILVA.....**ARTES CÊNICAS**

INTERPRETAÇÃO TEATRAL

THAISA PIRES FAGUNDES.....**INTERPRETAÇÃO TEATRAL**

VIII – MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos nos cursos, para os quais foram aprovados e classificados, observados os limites de vagas constantes no quadro do item II, realizar-se-á na sede da Faculdade, no horário das 8(oito) às 17(dessete) horas, devendo os candidatos classificados até o limite das vagas comparecerem para a matrícula, a partir da data de divulgação do resultado, independente de outra convocação, até a data limite de **12 de agosto de 2017**, as aulas terão início no dia 14/08/2017.

Documentação exigida – de acordo com a Portaria nº 107/81 do MEC, para matricular-se no 2º semestre 2017 do curso ao qual se habilitou, o candidato deve entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (declaração de conclusão) e respectivo histórico escolar, não tendo validade qualquer um deles isoladamente; de pleno direito, será nula, neste Processo Seletivo, a classificação do candidato que não apresentar a prova de conclusão do ensino médio no ato da matrícula (Resolução 09/78 do CFE, artigo 5º); Cópia do Diploma e Histórico Escolar do Ensino Superior para os candidatos que já possuem curso superior;
- b) Cópia de documento oficial de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia de título de eleitor;
- e) Cópia de Comprovante de Votação;
- f) prova de que está em dia com as obrigações militares;
- g) Cópia de certidão de nascimento ou casamento;
- h) Cópia de Comprovante de Residência
- i) Cópia de Comprovante de Renda

j) uma foto 3x4 colorida e recente.

O candidato que tiver concluído o ensino médio ou equivalente no exterior deverá providenciar a revalidação do referido curso no Conselho de Educação da Secretaria de Educação do DF, em data anterior à realização das provas. (Resolução nº 08/80 do CFE).

A cada semestre é cobrada uma taxa de referente à renovação da matrícula. Sobre a Taxa de Renovação de Matrícula não incidem abatimentos ou descontos de quaisquer naturezas (como, por exemplo, o “desconto pontualidade”), a não ser por exclusiva liberalidade da FADM. O valor referente à taxa de matrícula deverá ser pago no ato da matrícula, concomitantemente com a assinatura do “Contrato de Prestação de Serviços”.

As mensalidades, em número de 5 parcelas, seguirão o disposto no quadro a seguir por liberalidade da FADM com desconto de 10% (dez por cento) como incentivo para o total de 24 créditos. Também por liberalidade da FADM, será concedido «desconto pontualidade » para os alunos que pagarem suas mensalidades até o dia 07 de cada mês.

Após o vencimento, serão cobrados os encargos previstos em cláusula contratual de acordo com o total de créditos contratados no semestre.

Parcelas	Referência	Vencimento	Valor	Desconto Pontualidade
-----	Matrícula	07/07/2017	R\$ 764,00	R\$ 687,60
1	Mensalidade Agosto	07/08/2017	R\$ 687,60	R\$ 549,90
2	Mensalidade Setembro	07/09/2017	R\$ 687,60	R\$ 549,90
3	Mensalidade Outubro	07/10/2017	R\$ 687,60	R\$ 549,90
4	Mensalidade Novembro	07/11/2017	R\$ 687,60	R\$ 549,90
5	Mensalidade Dezembro	07/12/2017	R\$ 687,60	R\$ 549,90

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) O Vestibular, objeto deste Edital, e as listas dele resultantes têm validade, exclusivamente, para as matrículas no segundo semestre letivo de 2017, efetivadas dentro dos prazos determinados no item VIII do presente edital.